



**PORTARIA N. ° 077/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Requerimento de Reposicionamento apresentado pelo senhor **ALEX DE LIMA CHARUPÁ COSTA**, referente a portaria 070/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 06/02/2026, pág. 128, edição 4924.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR**

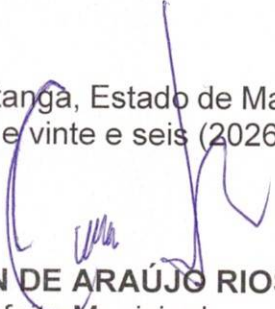
| Nº INSC | CANDIDATO                   | COL | TOTAL |
|---------|-----------------------------|-----|-------|
| 1228    | SANDRA REGINA PENA DA SILVA | 36  | 80,00 |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

jo”.

O Prefeito Municipal de Araputanga e o Diretor Executivo do **PREVIARA**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 7, inciso “I”, Art. 21, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 1.676, de 15 de dezembro de 2023.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Fatima Aparecida Correa de Araujo (esposa), portadora do RG n.º 09\*\*\*\*-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 594.\*\*\*.\*\*\*-20, em decorrência do falecimento do aposentado Sr. Joacir Dantas de Araujo, portador do RG n.º 07\*\*\*\*-2 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 140.\*\*\*.\*\*\*-00, aposentado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe E, Nível 02, lotado Secretaria Municipal de Saúde, conforme acórdão n.º 25.061-9/2018, com **100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2026.02.0001-PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025, data do óbito do aposentado.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga - MT, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

**Diretor Executivo**

**Previara**

HOMOLOGO:

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 078/2026.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) o servidor **Rander Figueiredo dos Santos**, matrícula nº 0132, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, com Cargo atual, Gratificado em Comissão de **Gestor de Frotas** da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 08/12/2018 a 07/12/2023, por um período de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 077/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Requerimento de Reposicionamento apresentado pelo senhor **ALEX DE LIMA CHARUPÁ COSTA**, referente a portaria 070/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 06/02/2026, pág. 128, edição 4924.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR**

| Nº INSC | CANDIDATO                   | COL | TOTAL |
|---------|-----------------------------|-----|-------|
| 1228    | SANDRA REGINA PENA DA SILVA | 36  | 80,00 |

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil

e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 19/12/2025 para a Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Nova Sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Araputanga/MT, resultou vencedora a empresa:

INICIAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº

19.948.145/0001-47, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 2.692.487,40 (dois milhões seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 09 de fevereiro de 2026.

**Eduarda Pardim Lopes**

**Agente Contratação**